O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 4.800,00 m², pertencente ao Asilo Santa Rita para abertura de rua.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, a área de terreno correspondente a 4.800,00 m², objeto da Transcrição das Transmissões sob n.º 2.372, folhas 77, do Livro nº 7 3-B do Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Protestos / 2º Registro de Imóveis, de propriedade do Asilo Santa Rita, conforme transcrição, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – A área ora doada será destinada para abertura de rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 08 de março de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 4.800,00 m², pertencente ao Asilo Santa Rita para abertura de rua.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a receber, em doação, área de terreno pertencente ao Asilo Santa Rita, com a finalidade de autorizar a utilização da referida área para abertura de rua que integrará a infraestrutura do Loteamento Lagoa Dourada, o qual fará a pavimentação e demais benfeitorias pertinentes a implantação do loteamento.

Em anexo mapa, memorial, transcrição, carta de intenção e contrato particular de compromisso de doação.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

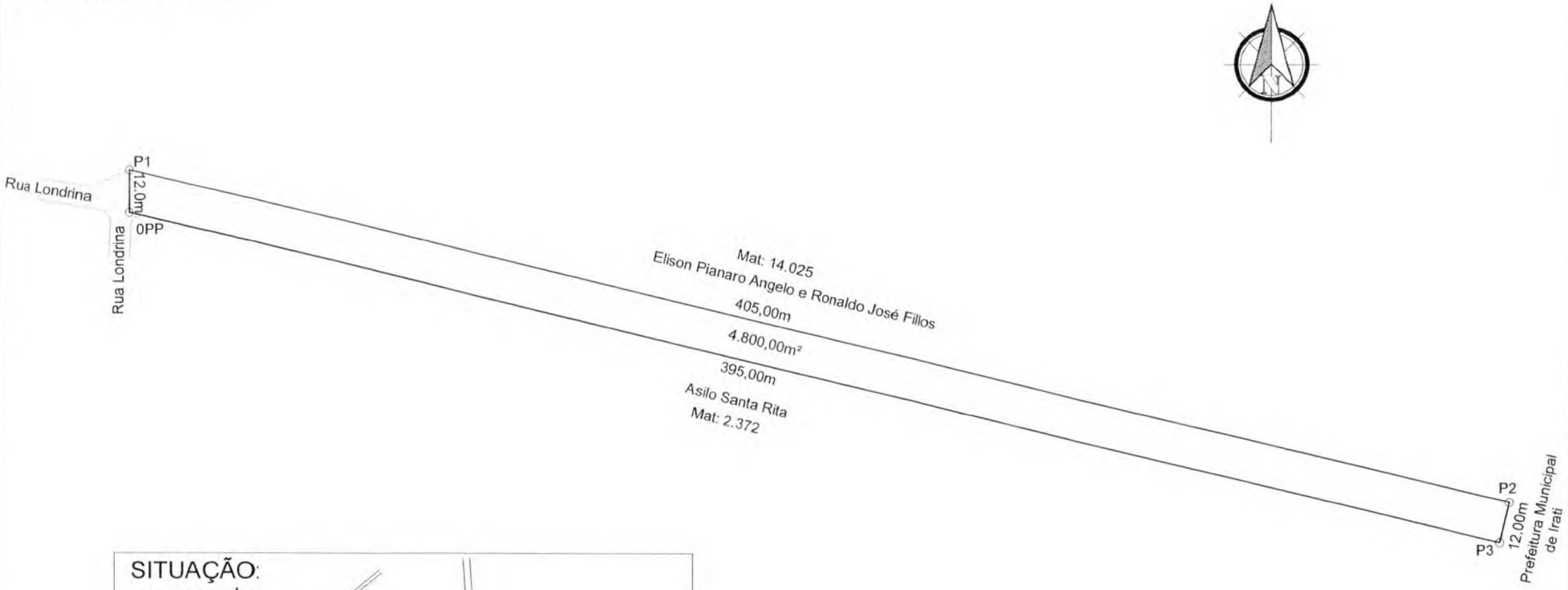
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

CROQUI DE TERRENO PARA ABERTURA DE RUA

SITUADO EM IRATI -PR

MATRICULA - 2.372

AREA TOTAL - 4.800,00m²





ASILO SANTA RITA

TITULO: CROQUI DE DOAÇÃO DE AREA PARA ABERTURA DE RUA

PROPRIETÁRIO:

DESENHO: TIAGO

DATA: 15/03/2017

ESCALA(S): 1:500

FOLHA: 1/1

JOSÉ BODNAR
Eng. Civil
CREA-PR 24.578/D

A4 420 x 297

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Lagoa para abertura de Rua, em Irati Paraná

PROPRIETÁRIO: Asilo Santa Rita

Área: **4.800,00 m²**

O imóvel em questão está situado a Rua Londrina, no Bairro Lagoa, onde tem seu ponto de início PP0.

Deste ponto segue em linha reta por terras do proprietário na matrícula 2.372 (Asilo Santa Rita) por 395,00 metros chegando ao P3.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati por 12,00 metros onde chega ao P2.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com terras de Elison Pianaro Angelo e Ronaldo José Fillos matrícula 14.025. Segue em linha reta por 405,00 metros até chegar ao P1.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com a Rua Londrina, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em uma distância de 12,00 metros, chegando ao ponto onde se deu o princípio e encerrando a presente descrição com área de 4.800,00 metros quadrados.

Irati, 20 de março de 2017

José Bodnar
Engenheiro Civil CREA 24578/D

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

CERTIDAO

CERTIFICO que sob o **nº 2.372,** às **fls.77**, do **Livro nº 3-**B de Transcrição das Transmissões, consta o seguinte registro:
DATA DO REGISTRO: 28 de agosto de 1.975
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Lagoa.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES Um terreno situado na Lagoa, neste Município, com a área de 4 (quatro) alqueires e 5 (cinco) litros; ou sejam 99.825,00m²; confrontando ao NORTE com o Orfanato São Valdomiro, à LESTE com o Aeroporto de Irati; ao SUL com Miguel Luiz Fillus e a OESTE com Edmundo Athanásio de Morais.
REGISTRO ANTERIOR Herança do Espólio de José Fillus conforme o formal de partilha transcrita sob o nº 17.594 às fls. 91 do Livro 3-P, no R.I do 1º Ofício da Comarca.
ADQUIRENTE: **Asilo Santa Rita**, entidade assistencial, sediada nesta cidade, inscrita no CGC (MF) sob o nº 78.146.792, declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 5.686 de 27/10/67.
TRANSMITENTES: Maria Fillus Zarpellon, e seu marido Joaquim Zarpellon, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade; inscritos no CPF (MF) nº007 441.909
TÍTULO Escritura de Venda e Compra lavrada em 12/08/75, nas Notas do 1º Tabelião Julio Cezar Lisboa, desta cidade.
VALOR Cr$.2.887,50. (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros).
CONDIÇÕES: Não há
OBSERVAÇÕES: C.Q. do FUNRURAL nº.00140/75-1.14104; e Rec.Cert.Cad. do INCRA sob nº 709.026.039.802-9, Área total e FMP. de 9,9ha; Mód.15; nº.módS.0,66ha.
Nada mais para certificar em relação ao pedido feito.

O referido é verdade do que dou fé.

Irati, PR, 08 de março de 2018.

Jhonatan Taborda Leal
Oficial Designado

Funarpen – Lei 13.228 de 18/07/2001 – **Selo Digital Nº92ncJ . U5DoA . JuqQ5 - v8yrG . 7nj8p**

Certidão: R$12,93
Buscas: R$2,85
Funrejus: R$3,94
ISS. R$0,48
Selo. R$4,67
TOTAL: R$24,87

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

Irati, 07 de março de 2018.

Excentíssimo Senhor

Jorge David Derbli Pinto

Prefeito Municipal de Irati

Ref.: ***CARTA DE INTENÇÃO***

O ASILO SANTA RITA, entidade assistencial, sediada na cidade de Irati, Estado do Paraná, na Avenida Noé Rebesco, n° 1.775, no Bairro Lagoa, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 78.146.792/0001-02 – neste ato representado pelo seu presidente em exercicio, Sr. EUGÊNIO DEMCZUK, portador do CPF n° 014.899.339-12 e do RG n° 631.151-2 SSP-PR, residente à Rua Padre Paulo Makwicz, n° 43, em Irati, PR – na qualidade de proprietário de uma gleba urbana de terras com frente para a Rua Londrina, na Cidade de Irati, objeto da transcrição n° 2.372, do Livro 3-B, do 2° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, lindeira a uma gleba pertencente a Elison Pianaro Angelo e Ronaldo José Filos, objeto de implantação do Loteamento "Lagoa Dourada", em processo de aprovação nos órgãos públicos competentes, vem à presença de Vossa Excelência externar a INTENÇÃO DE DOAÇÃO de uma faixa de terras, com largura de 12 X 405, totalizando 4.800 m2 para o Município de Irati, de tal forma que possibilite a regularização de uma rua projetada que se inicia na Rua Londrina, no Bairro Lagoa, e faça confrontação com a gleba do referido loteamento "Lagoa Dourada", autorizando desde já a Municipalidade autorizar toda a tramitação documental que permita a efetiva doação.

Certos de que as providências para o intento serão devidamente efetivadas por parte de Vossa Excelência, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGÊNIO DEMCZUK

Presidente do Asilo Santa Rita

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE DOACÃO DE IMOVEL E OUTRAS AVENCAS

Por este Contrato Particular de Compromisso de Doação, de um lado: **ASILO SANT RITA,** entidade assistençial com sede na cidade de Irati, estado do Paraná, no bairro d Lagoa, na rua Noé Rebesco, n. 1775, regularmente inscrita no CNPJ-MF sob nume 78.146.792/0001-02, neste ato representado por seu presidente **EUGENIO DEMCZU** brasileiro, portador da cédula de identidade numero 631.151-2 e inscrito no cpf-mf s numero.014899339-72,.residente e domiciliado na cidade de Irati, estado do Paraná, rua Padre Paulo Marcowicz, n. 43, regularmente investido dos poderes que lhe fora outorgados pela Assembleia de eleição de diretoria realizada no dia 06 de dezembro 2015 e em conformidade com o estatuto da Doadora, aqui denominada simplesmen **COMPROMITENTES DOADORA** e de outro lado : **PREFEITURA MUNICIPAL I IRATI** , estado do Paraná, representada pelo prefeito municipal, Odilon Rogé Burgath, CPF 016.692.489-09 rua coronel Emilio Gomes , 22 doravante denomina **COMPROMISSÁRIA DONATARIA**. e como interessados e anuentes **ELISC PIANARO ANGELO,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nume 7.364.983 ssp-pr e inscrito no CPF-MF sob numero 005.437.759-50 e **RONALDO JO FILLOS,** brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade numero 4.912.393-0 inscrito no cpf-mf sob numero 745.624.289-53, residentes e domiciliados na cidade comarca de Irati-Pr, os quais ajustam e contratam o seguinte :

Cláusula Primeira - o **COMPROMITENTE DOADOR** é legitimo possuidor proprietário de uma propriedade rural com área de quatro (4) alqueires e cinco (5) litr de terras ou o equivalente a 99.825,00 metros quadrados, com as seguint confrontações: Ao norte confronta com o Orfanato São Valdomiro; a Leste, confronta Aeroporto de Irati; ao sul confronta com Miguel Luiz Fillus; a Oeste confronta co Edmundo Atanásio de Moraes. Dito imóvel encontra devidamente registrado no CRI Irati-Pr, transcrição 2.372, do livro 3-B, as folhas 77.

Cláusula Segunda - os **INTERESSADOS** são proprietários de um imóvel confrontação do imóvel descrito na clausula primeira, com a seguinte descrição: Um lo de terreno urbano denominado lote n. 02, da Planta de Desdobro Associação Imaculada Virgem Maria, situado na Avenida Noé Rebesco, s/n. no bairro da Lagoa, cidade e comarca de Iraiti-Pr., com área de 87.847,00 metros quadrados, devidamen registrados no CRI de Irati-Pr., sob número 14.025. Referido imóvel faz divisa co imóvel descrito na clausula primeira.

Cláusula Terceira - que sendo objetivo dos **INTERESSADOS** em realizar u loteamento no imóvel descrito na clausula segunda e havendo uma estrada em s interior propuseram ao **DOADOR** a realização de uma rua na confrontação dos imóve porém dentro da área do **DOADOR**, consistindo numa área de doze metros de frente de fundos (largura da rua) e 405 metros na confrontação do imóvel descrito na clausu segunda (matricula 14.025) e 395,00 metros na confrontação do DOADOR, e confrontação com o imóvel descrito na clausula primeira (matricula 2.372).

Cláusula Terceira "A"- a DOAÇÃO se revertera em favor do município de Irati-Pr terá as seguintes condições: a) os **INTERESSADOS** se obrigam a realizar a abertura rua, observando todos os procedimentos legais junto aos órgãos públicos, inclusi obtendo as licenças ambientais para tanto; Observarão todas as normas da construç de forma a não causar danos, erosões ou outras avarias no imóvel do **DOADOR**; obrigam a edificar toda a infraestrutura na referida rua, tais como abertura, guia sarjeta, agua, luz, esgoto e asfalto.

CERTIFICO que a seção de fiscalização lo utilizado na(s) folha do documento entregue à parte.

Cláusula Quarta - a DOAÇÃO será realizada mediante escritura publica, na forr preconizada pelo artigo 108 do Código Civil em favor do MUNICIPIO DE IRATI-PR, após realização das obras e benfeitorias constantes da clausula Terceira A e ao municíp ficara pertencendo como via publica, sendo que esta via publica servira a INTERESSADOS para fins do loteamento que promoverão na área descrita na clausu segunda.

Cláusula Quinta- Nenhum valor será devido ao DOADOR quer pelo município de Ira Pr ou pelos interessados. A única obrigação desses últimos serão as benfeitorias a sere edificadas na extensão do arruamento previsto na clausula terceira "a".

Cláusula Sexta - a presente DOAÇÃO se faz em caráter irretratável e irrevogá obrigando as partes, seus sucessores e herdeiros.

Irati-PR, 20 de julho de 2.016 .

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

COMPROMITENTE DOADOR : _____

ASILO SANTA RITA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

COMPROMISSÁRIO DONATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

INTERESSADOS: _____

ELISON PIANARO ANGELO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

RONALDO JOSE FILLOS

TESTEMUNHAS : 1ª : _____

2ª : _____

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná
Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02
e-mail: asilosantarita@bol.com.br

ATA DE POSSE DE DIRETORIA REALIZADA EM 01/01/2016

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se convidados, funcionários e diretoria, nas dependências do Asilo Santa Rita para a cerimônia de posse da Diretoria Eleita para o biênio 2016/2018.

Após breve explanação do presidente eleito, Eugênio Demczuk, sobre a sua ultima gestão, chamou os membros da nova Diretoria Eleita para assumirem seus cargos, dando posse aos mesmos.

Depois de empossados o Presidente Eleito agradeceu a todos a confiança de mais uma gestão a frente do Asilo Santa Rita e deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso, convidou a todos a participarem da missa a ser marcada oportunamente.

O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Alexsandro Silva, secretário, lavrei a presente ATA, a qual lida e aprovada será assinada.



Selo Digital N 95IBs.3thVE.Ufc
Controle: 949XO.RmpX
Registro de Títulos e Document
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cc
84.500-000
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - I
Elfrida Alves dos Santos - Ofici

PROTOCOLO Nº 0016785
REGISTRO Nº 0013199
LIVRO B-121
FOLHAS 170

IRATI-PR, 03 de fevereiro de 201

Karine Adriana Camilo Patva
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos
OFICIAL
Rosana Alves dos Santos Maile Dossena
SUBSTITUTA
CNPJ 77 781 110/0001-62

ASILO SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI -
Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.79
e-mail: asilosantarita@bol.com.br

Registro de Títulos e D
Rua Dr Correa, 755, 4
CEP 85.500-000
Fone: (42) 3422-1812 -
Elfrida Alves dos Sant

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos
OFICIAL
Regina Alves dos Santos Matte Dossetti
SUBSTITUTA
CNPJ 77 781 110/0001-

PROTOCOLO Nº
REGISTRO Nº 0
LIVRO B-1
FOLHAS 1
IRATI-PR, 08 de fevere
Karine Adriana Cri
5º Escrevente Juran

Ata de eleição de diretoria realizada em 06/12/2015

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, em primeira convocação conforme edital de convocação para eleição publicada no jornal Centro Sul em 18/11/2015, reuniram-se nas dependências do Asilo Santa Rita, os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e representantes da comunidade para a eleição da nova diretoria para o biênio 2016/2017.

Aberta a Reunião, o Presidente Eugênio Demczuk, agradeceu a presença de todos que atenderam ao edital

Não havendo manifestação dos presentes quanto à chapa única apresentada para a eleição.

Sendo votada e aprovada pelos presentes, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: EUGÊNIO DEMCZUK;
VICE-PESIDENTE: ANTONIO FERREIRA SANTOS FILHO;
1º SECRETÁRIO: WALTER ALEXSANDRO SILVA;
2º SECRETARIO: AIRTON J TRENTO FILHO;
1º TESOUREIRO: MARIO FRANCISCO BOZZA;
2º TESOUREIRO: MARIO UMBERTO MENON;
DIRETORES JURIDICOS: LUIZ RODRIGO A. HILGEMBERG e LÚIS GUSTAVO B. SISMEIRO;
DIRETOR ESPIRITUAL: PADRE PEDRO GAVILAK;
CONSELHO FISCAL: JOÃO LUCAVY NETO, OLMYR FERREIRA JUNIOR; FRANÇOIS ABIB FILHO;
SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: ANDRÉ FILIPAK TREVISAN; RICARDO RUVA, JOSÉ MARIA DAVAUS PULIDO, FABIO FELIPUS E CLEVERSON DE SANTA CLARA.

RTD/R
Irati-P

O presidente agradeceu a presença de todos e a confiança dada para continuação à frente da instituição.
Ficando a data designada para a posse da nova diretoria para o biênio 2016/2017 de 01/01/2016.
Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Alexsandro Silva, secretário re-eleito nesta data, lavrei a presente ATA, a qual lida e aprovada será assinada pelos presentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRATI

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 03/03/2017

DE: SECRETARIA DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: DOAÇÃO DE TERRENO PARA ABERTURA DE RUA

A DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE ANEXO, TRATA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA A PREFEITURA M. DE IRATI PARA A ABERTURA DE RUA. A RUA EM QUESTÃO PASSARÁ A LIGAR O BAIRRO LAGOA AO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, AEROPORTO. A INFRAESTRUTURA SERÁ EXECUTADA PELO PROPRIETÁRIO DA MATRÍCULA 14025 (LOTEAMENTO LAGOA DOURADA) CLAUSULA 3A DO CONTRATO DE DOAÇÃO EM ANEXO. SERÁ NECESSÁRIO ENCAMINHAR PROJETO DE LEI A CÂMARA MUNICIPAL, SEGUE ANEXO DOCUMENTAÇÃO, MAPA, CROQUI, MEMORIAL, CONTRATO DE DOAÇÃO, ATA DE POSSE, ATA DE ELEIÇÃO, E DOCTO DO TERRENO, CERTIDÃO.

EM 21 / 03 /2017

JOSÉ BODNAR
Engenheiro Civil
CREA 2457[illegible] - 7ª Região

Prot 21/03/17